

Conselho

AURORUSCHEL
Advogados Associados

Thierry M

EXCELENTE SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL
DO FORO DA COMARCA DE CANOAS/RS

Processo n.º 008/1.15.0017596-5

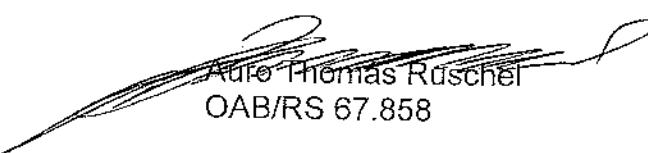
MP ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 90.078.577/0001-09, com sede à Rua Coronel Lafayette Cruz, nº. 633, bairro Estância Velha, Canoas/RS, CEP 92.030-080, neste ato representada por **MARCO AURÉLIO BASSO DAMIANI**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 466.246.190-15, vem, perante Vossa Excelência, tempestivamente, apresentar o **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, nos termos do artigo 53 da Lei 11.101/2005.

Atendendo ao dispositivo legal, a recuperanda apresenta, em anexo, o plano de recuperação judicial. 1

Isso posto, requer se digne V.Exa., acolher o recebimento da presente peça, determinando a intimação da Administradora Judicial para que providencie a intimação dos credores.

Nestes termos, pede deferimento.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2015.


Auto Thomas Ruschel
OAB/RS 67.858

RECUPERANDA
MP ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
008/1.15.0017596-5

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

MP ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA.

1 – INTRODUÇÃO

Haja vista o artigo 53 da Lei 11.101/2005 apresenta-se, neste ato, o plano de recuperação judicial da recuperanda **MP ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 90.078.577/0001-09, com sede à Rua Coronel Lafayette Cruz, nº. 633, bairro Estância Velha, Canoas/RS, CEP 92.030-080.

O pedido foi ajuizado dia 03 de setembro de 2015. A decisão que processou a recuperação judicial foi disponibilizada no Diário Oficial dia 09 de outubro de 2015, sendo considerada publicada dia 13 de outubro de 2015. O prazo para apresentação do plano finaliza dia 14 de dezembro de 2015, portanto, sua apresentação é tempestiva.

Foi nomeada a administradora **Claudete Rosimara de Oliveira Fugueiredo**.

2 – HISTÓRICO DA MP ENGENHARIA LTDA. E CRISE SETORIAL

A **MP ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA.** foi fundada em 1984, com mais de 31 anos de expertise, atuando no setor de instalações industriais, postos de combustíveis e construção civil, tendo consolidado o respeito e a confiança dos seus clientes, funcionários, colaboradores, fornecedores, construindo uma marca sólida e consolidada frente ao mercado.

Em 2007 solidificou relações de aliança estratégica e parceria com a Ipiranga S.A, executando serviços de instalação, remoção e diversas obras em postos de combustíveis e empresas que possuíam contrato de fornecimento com esta companhia.

Em 2007, ainda, o Grupo Ultra adquiriu a Ipiranga e, em 2008, a Texaco Brasil. Desde então aconteceram diversas modificações na estrutura da recuperanda, dada as novas exigências, com adaptações atendidas e absorvidas.

As exigências para a área de atuação da requerente também sofreram alterações nesse período, com mudança de normas e procedimentos de



trabalho. Em 2007 o Inmetro passou a exigir Certificação de empresas Instaladoras de SASC (Sistema de Abastecimento Subterrâneo de Combustíveis), que representa a principal atividade da empresa.

A MP ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA. obteve seu primeiro certificado em agosto de 2007, sendo renovado em 2011 e agora no mês de julho de 2015.

Dentre os problemas mercadológicos enfrentados, destaca-se o período de baixo faturamento, principalmente em 2009, devido ao Grupo Ipiranga, após a aquisição da Texaco, ter investido prioritariamente na mudança da imagem dos postos Texaco para Ipiranga e muito pouco em obras e serviços de instalação de postos de combustíveis.

Como os sócios acreditavam no potencial do negócio, disponibilizaram capital próprio e de familiares na manutenção do empreendimento e adquiriram empréstimos no nome dos sócios e da empresa para conseguir superar o momento difícil, através de muito esforço e trabalho. Ao longo deste período, a requerente foi ampliando sua estrutura, adquirindo equipamentos, veículos, treinamento de pessoal, cursos de pós-graduação aos sócios em Meio Ambiente e Segurança do Trabalho, sempre com o objetivo de qualificar a estrutura física e de pessoal da empresa.

Atualmente, o faturamento da requerente se mantém com uma média que garante o resultado operacional. No entanto, o endividamento acumulado de exercícios anteriores com instituições financeiras gerou um déficit mensal que inviabilizava a manutenção da operação, por isso a necessidade da recuperação judicial.

Se não bastasse, a realidade mercadológica, a política econômica, aliada com a alta de juros, refletiu na situação econômico-financeira da empresa. Em decorrência de tais fatos, notoriamente de todos conhecidos, mesmo porque postos em destaque pela imprensa e outros meios de comunicação, em favor legal da reabilitação por meio da recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira da devedora, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.

Todos estes fatos reunidos, acumulados ao longo do tempo, implicaram no esgotamento das reservas financeiras da requerente, fazendo com que esta,

buscassem o capital necessário junto às instituições financeiras, implicando, destê modo, na criação de nova despesa que impactou, diretamente, no custo dos serviços, o pagamento de juros.

A entrada de valores em caixa, sem que tenham de ser destinados imediatamente a compromissos financeiros, possibilitará a retomada do curso de sucesso e da qualidade de seus serviços e de sua marca.

Acreditando no sucesso da empresa, de suas atividades e de sua rentabilidade operacional, comprovada por relatórios gerenciais que evidenciam tal viabilidade, apresentados por consultoria especializada, os diretores estão buscando novas formas de honrar os compromissos financeiros assumidos.

Em verdade, a requerente está dentro do atual panorama econômico do país. Por vários anos cresceu através de capital de terceiros (bancos), dado o custo baixo e a facilidade de obtenção de crédito, ainda, contava com este capital para o fluxo de caixa, pois há uma diferença de dias importante entre o serviço prestado e o recebimento dos valores.

4

Com a crise atual, o dinheiro ficou caro e restritivo, impactando no fluxo de caixa, já que o crédito não é mais possível, aumentando o custo financeiro e a inexistência de caixa para bancar a operação.

Assim, foi necessário o processamento da recuperação para que a requerente possa formar capital de giro próprio, sendo requisito para salvaguardar o futuro dos negócios.

Ademais, o que se pode notar é que, ao longo de sua história, a devedora consolidou-se mercadologicamente em sua posição, contando com clientes notórios, conforme lista abaixo:

- Ipiranga Produtos de Petróleo S/A - Porto Alegre/RS;
- Sociedade de Ônibus Portoalegrense Ltda - Porto Alegre/RS;
- Viação Ouro e Prata - Porto Alegre/RS;
- Viação Navegantes - Porto Alegre/RS;
- Sociedade de Ônibus Gigante Ltda - Gravataí/RS;

- Cooperativa dos Motoristas de Cachoeira do Sul Ltda - Cachoeira do Sul/RS;
- Cooperativa Tritícola Taperense Ltda - Tapera/RS;
- Postos Guerra Ltda - Carlos Barbosa/RS;
- Cial de Combustíveis Ludke Krüger Ltda - Turuçu/RS;
- Jacques da Rosa & Cia Ltda - Porto Alegre/RS;
- Viação Belém Novo Ltda - Porto Alegre/RS;
- Romero Carafini Combustíveis Ltda - Santana do Livramento/RS;
- Comércio de Máquinas e Combustíveis Pitangueira Ltda - Maçambará/RS e
- Querodiesel Transporte e Comércio de Combustíveis Ltda - Canoas/RS

5

Isso demonstra que, apesar da atual crise financeira, diante de um mercado competitivo, a requerente sempre desfrutou, e ainda desfruta, de um sólido conceito de qualidade, por ser referência no mercado local, diferenciando-se de seus concorrentes por apresentar um serviço de alta qualidade, aliado a um atendimento e cuidado personalizado de seus clientes na venda e no pós-venda, de forma a garantir a satisfação plena de seus parceiros de negócio. Tanto é que sua situação de crise econômico-financeira em nada abalou essa importante relação de fidelidade com clientes, fruto de uma história de mercado, a qual atualmente consubstancia-se em ativo importante da MP ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA.

Em busca de alternativas para conseguir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, com último objetivo a preservação da empresa e de sua função social, tão bem demonstrada no presente caso, a requerente tem despendido esforços para buscar a profissionalização da sua gestão e o equacionamento dos passivos de curto prazo, consubstanciados, essencialmente, em passivos financeiros, tendo inclusive contratado empresa especializada para tanto.

A Staff Estudos Empresariais, através do Consultor Rodrigo Valente Gomes, em sua análise apresentada na peça portal, projetou sua

reestruturação financeira através da geração própria de caixa, como forma de viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira que a requerente vive e como forma de permitir, ao final, a manutenção das fontes produtoras, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica (artigo 47, da Lei nº 11.101/2005).

3 – SOBRE OS MEIOS DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Deferido o processamento da recuperação judicial da sociedade empresária, a direção passou a dedicar-se na restruturação da empresa, com adoção das medidas que constituem o objeto do Plano de Recuperação.

Os esforços se concentraram de imediato na preservação e retomada das relações com fornecedores e clientes, revisão dos custos fixos, adequação do quadro funcional à real necessidade, a preservação e reestabelecimento do grau de confiança indispensável entre fornecedor e cliente e, por fim, a preservação da confiança e auto estima interna dos colaboradores.

As medidas já implantadas e aquelas que serão adotadas em cumprimento ao plano permitem acreditar no processo de recuperação, sendo as seguintes:

- A reorganização da empresa em crise financeira;
- A preservação das oportunidades de emprego;
- A renegociação do passivo, com a concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas e vincendas;
- A equalização dos encargos financeiros dos débitos, tendo como termo inicial a data da distribuição do pedido de recuperação;
- Redução da estrutura de custos e sua adequação à real necessidade;
- A valorização do conhecimento técnico adequado às exigências do mercado;
- O incremento da terceirização de serviços;
- O domínio da prática comercial do setor;

- A ampliação do mercado, com incremento da área de vendas;
- A venda de bens do ativo imobilizado.

As medidas acima serão possíveis através da recuperação judicial, pois, a equação protegida pela Lei 11.101/2005 é tão simples quanto óbvia, pois sem capital de giro não há produção; sem produção não há geração de caixa; sem geração de caixa não há como pagar o credor.

4 – CONSIDERAÇÕES SOBRE A CRISE DA EMPRESA

Apesar da respeitável infraestrutura da recuperanda, a soma de inúmeros fatores levou-a a uma situação de desequilíbrio financeiro que, para ser compreendida necessita, ainda que em apartada síntese, uma adequada exposição causal.

Assim, há algum tempo e até os dias atuais, a recuperanda manteve-se alavancada em capital de terceiros, de forma nem sempre coerente, utilizando linhas de crédito inadequadas, de curto prazo e de alto custo, impostas, via de regra, por meio de contratos de adesão com cláusulas abusivas. Portanto, a partir daquele período a empresa vem sofrendo com o alto custo operacional da sua atividade, peso da carga tributária, os altos juros das instituições financeiras e o seu endividamento bancário, o que a fizeram definitivamente perder sua capacidade de manter um fluxo de caixa positivo.

Numa análise sumária, o prejuízo obtido em todo este tempo alcançou patamares jamais previsto pela recuperanda, sem levar em consideração o desembolso com o pagamento de financiamentos e refinanciamentos bancários que como já exposto comprometem substancialmente o seu faturamento.

Desta maneira, o endividamento da empresa restou da seguinte forma:

Banco	CNPJ	Endereço	Modalidade	Saldo Devedor (R\$)	Classe do crédito
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	Rua dos Andradas, 1507, Porto Alegre	PJ 36x	2.072,00	Quirografário
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	Rua dos Andradas, 1507, Porto Alegre	PJ 24x	50.000,00	Quirografário
CAIXA ECONOMICA	00.360.305/0001-04	Rua dos Andradas, 1507, Porto Alegre	PJ 24x	50.000,00	Quirografário

FEDERAL					
BANCO BRASIL	00.000.000/0001-91	Rua Boqueirão, 811, Canoas	GIRO RÁPIDO PJ 24x	37.590,00	Quirografário
BANCO BRASIL	00.000.000/0001-91	Rua Boqueirão, 811, Canoas	GIRO FLEX PJ	600.376,00	Quirografário
BRADESCO	60.746.948/0001-12	Av. Guilherme Schell, 6750 Lojas A59/A60, Canoas	PJ 60x	53.444,00	Quirografário
BRADESCO	60.746.948/0001-12	Av. Guilherme Schell, 6750 Lojas A59/A60, Canoas	PJ 36x	2.509,00	Quirografário
BRADESCO	60.746.948/0001-12	Av. Guilherme Schell, 6750 Lojas A59/A60, Canoas	PJ 24x	29.922,00	Quirografário
Total empréstimos e financiamentos					R\$ 825.913,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	Rua dos Andradas, 1507, Porto Alegre	LIMITE PJ	2.277,00	Quirografário
BANCO BRASIL	00.000.000/0001-91	Rua Boqueirão, 811, Canoas	CCG PJ	75.000,00	Quirografário
BANCO BRASIL	00.000.000/0001-91	Rua Boqueirão, 811, Canoas	LIMITE PJ	8.236,00	Quirografário
BRADESCO	60.746.948/0001-12	Av. Guilherme Schell, 6750 Lojas A59/A60, Canoas	LIMITE PJ	55.000,00	Quirografário
Total limites e contas garantidas					R\$ 140.513,00
TOTAL DO ENDIVIDAMENTO					R\$ 966.426,00

No particular, a principal causa desencadeadora de sua crise econômico-financeira se iniciou pela cobrança e cumulação de juros altos e abusivos agravando mais ainda a sua crise à medida que se realizavam as negociações bancárias e sucessivas renovações de suas dívidas.

Assim, com a drástica redução de sua lucratividade e do comprometimento financeiro de seu caixa e de seu faturamento, a recuperanda passou a buscar recursos de curto prazo junto às instituições financeiras, e com o agravamento da situação, passou a depender cronicamente dos recursos para suprir a própria necessidade de capital de giro.

Ou seja, o que era um simples empréstimo acabou virando compulsivamente uma dependência à medida que cada vez que sobrevinha qualquer dificuldade financeira, ou mesmo para o próprio pagamento das parcelas dos financiamentos e refinanciamentos, mais urgente e crucial se tornava a necessidade daqueles recursos como única forma de garantir o funcionamento da empresa.

Assim, a empresa em razão da completa falta de um fluxo de caixa condizente como a sua realidade e o comprometimento de todo seu faturamento com sua dívida financeira, imprescinde, para a manutenção da própria atividade empresarial, da aprovação do presente plano de recuperação

judicial buscando a dilação dos prazos de pagamento de suas dívidas e condições mais justas e dignas de composição do seu passivo.

Até a propositura da ação, com muito esforço de seus administradores, a empresa vinha conseguindo honrar o passivo no seu vencimento com dificuldades, necessitando da reprogramação de pagamento, sucessivas novações de dívidas bancárias e captando novos recursos para cobrir suas necessidades, criando um elevado passivo oneroso. É evidente, todavia, que a situação se tornará impossível de ser revertida a menos que sobrevenha a aprovação do plano, com a colaboração dos credores, capaz de gerar fluxo de caixa.

Portanto, a ausência de caixa (fluxo negativo), o súbito estancamento de seus recursos próprios, e todos os prejuízos sofridos, começaram a dificultar a própria administração das empresas e o exercício de suas atividades. A empresa simplesmente para manter suas portas abertas sucessivamente contratava mais linhas de crédito para quitar os refinanciamentos e as linhas liberadas anteriormente e caía no velho círculo vicioso da crise empresarial.

Assim, a **MP ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA.** vem buscar de forma otimista o direito de reconhecer suas dívidas e viabilizar a continuação da empresa, com intenção de mantê-la aberta, com os funcionários empregados diretos e indiretos, gerando riquezas para o Estado do Rio Grande do Sul e para o Município de Canoas e região metropolitana.

9

5 – CONSIDERAÇÕES SOBRE A VIABILIDADE DA EMPRESA

O déficit atual e futuro determina, portanto, a necessidade de elaboração e implementação de um plano de reestruturação financeira, que permita o alongamento do perfil das dívidas, a desoneração dos respectivos custos financeiros e a reestruturação do negócio como um todo, para a geração de caixa positivo e a recuperação do equilíbrio financeiro.

A Staff Estudos Empresariais projetou a reestruturação financeira através da geração própria de caixa, como forma de viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira que a requerente vive e como forma de permitir, ao final, a manutenção das fontes produtoras, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica (artigo 47, da Lei nº 11.101/2005).

Segundo o laudo da consultoria referida, a reestruturação financeira da empresa é possível e viável, desde que se consiga a geração própria de caixa. Tal somente será possível a partir da diminuição de custos operacionais da requerente, acrescida de renegociação das dívidas financeiras com as instituições bancárias e com eventuais demais credores.

Ainda, expõe o consultor que *resultado líquido da devedora (resultado após o pagamento das dívidas atuais, denominado Lucro Líquido)*, diferentemente do resultado operacional, apresenta um prejuízo em cada ano, sendo de R\$ 440.121,00 no ANO 1, de R\$ 319.743,00 no ANO 2 e de R\$ 135.928,00 no ANO 3.

Tal prejuízo acumulado determina uma rentabilidade negativa, média de 8,40% para o triênio projetado, atingindo -12,35% no ANO 1 e finalizando em -3,81% no ANO 3. Isso determina que, mesmo com os valores das dívidas diminuindo anualmente, a rentabilidade operacional gerada não é suficiente para cobrir o cronograma atual de pagamento de dívidas da empresa, acarretando um prejuízo acumulado na ordem de R\$ 895.792,00 no final do terceiro exercício projetado.

10

O prejuízo acumulado gera, no FLUXO DE CAIXA da empresa, um déficit de caixa acumulado de R\$ 967.856,00 ao final do terceiro ano. Isso demonstra, pelas projeções, a FALTA DE CAPACIDADE FINANCEIRA da requerente de pagar seu endividamento total nas condições atuais que ele se encontra. Nesse cenário prospectado, o déficit mensal só aumentará o endividamento atual, o que poderá acarretar a falência da empresa por insuficiência de recursos próprios.

O impacto dos juros no endividamento total da empresa aumenta em aproximadamente 66% o valor da dívida PRINCIPAL, mesmo desconsiderando tudo que já foi pago até o mês de julho/15, o que comprova o forte impacto dos juros no endividamento atual da empresa.

A devedora operacionalmente (num cenário ideal, sem qualquer tipo de endividamento) vem alcançando um nível de vendas (R\$ 314.272,00) acima do seu ponto de equilíbrio OPERACIONAL, o que determina uma rentabilidade positiva para o negócio.

Assim, é fato inequívoco que a recuperanda tem condições de recuperar-se, senão vejamos:

- Não há dúvida que a marca MP tem tradição na região, com significativo rol de clientes importantes e com reconhecida qualidade nos serviços prestados;
- A recuperanda, porquanto até a data da propositura da ação manteve-se adimplente com todas as suas obrigações;
- A recuperanda não possui restrição cadastral;
- A recuperanda possui uma estrutura administrativa e comercial razoável, e recentemente contratou empresa especializada em consultoria empresarial a fim de implementar significativas mudanças de gestão, buscando sua profissionalização;
- A empresa é reconhecida pelas grandes empresas (clientes) como referência em qualidade e tem excelente reputação no segmento;
- A recuperanda terá um estancamento do endividamento e das despesas financeiras em virtude do processo de Recuperação Judicial;
- Mesmo com o elevado grau de endividamento, o nível de geração de caixa é suficiente para que a empresa consiga cumprir com as renegociações do endividamento operacional e financeiro previstos, bem como pagamento da Recuperação Judicial;
- A lucratividade operacional apresentada pode ser alavancada via reduções de custos e melhorias de processos.

O Consultor Ari Germano Citton (CRA/RS 23.364 e CPA-20), em análise que é juntada neste plano, projetou a reestruturação financeira através da geração própria de caixa, como forma de viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira. No laudo o consultor conclui o seguinte:

Após a análise das projeções de DRE – Demonstrativo de Resultado do Exercício e Fluxo-de-Caixa para o período de 60 meses, de novembro de 2015 a outubro de 2020, sempre com base em informações elaboradas sob a responsabilidade de sua Administração, minha responsabilidade é expressar opinião sobre a Viabilidade Econômica e Financeira “MP Engenharia e Instalações Ltda.” em face da implantação do seu Plano de Recuperação Judicial, concebido também sob a responsabilidade de sua Administração.

Apura-se que o Plano de Recuperação Judicial aqui apresentado, com base nas projeções de Faturamento – Receita Bruta de Vendas -, Resultado da Atividade Operacional, Lucro Líquido e Fluxo-de-Caixa, atesta a viabilidade econômico-financeira da empresa.

As projeções de geração de caixa, ou caixa disponível, mesmo de forma conservadora, confirma a capacidade de pagamento dos fornecedores, funcionários, fisco, credores em geral e credores da recuperação judicial, desde de que comprometa apenas R\$ 7.000,00 (sete mil reais) mensais, garantindo assim a perenidade da empresa.

Sendo assim, conclui-se que a "MP Engenharia e Instalações Ltda." possui Viabilidade Econômica e Financeira e o Plano de Recuperação Judicial, dentro das projeções e condições apresentadas, tem totais condições de sucesso.

Isso posto, com a apresentação deste plano a devedora será capaz de honrar os interesses de todos os seus credores.

12

6 – CREDORES

6.1 – CREDORES CONCURSAIS

Os credores estão classificados nos termos do artigo 41 da Lei de Recuperação Judicial, da seguinte forma:

I – titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho (**Classe I**);

II – titulares de créditos com garantia real (**Classe II**);

III – titulares de créditos quirografários, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinados (**Classe III**).

Classe I

Não há credores desta categoria.

Classe II

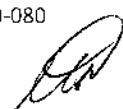
Não há credores desta categoria.

Classe III

Banco	CNPJ	Endereço	Modalidade	Saldo Devedor (R\$)	Classe do crédito
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	Rua dos Andradas, 1507, Porto Alegre	PJ 36x	2.072,00	Quirografário
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	Rua dos Andradas, 1507, Porto Alegre	PJ 24x	50.000,00	Quirografário
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	Rua dos Andradas, 1507, Porto Alegre	PJ 24x	50.000,00	Quirografário
BANCO BRASIL	00.000.000/0001-91	Rua Boqueirão, 811, Canoas	GIRO RÁPIDO PJ 24x	37.590,00	Quirografário
BANCO BRASIL	00.000.000/0001-91	Rua Boqueirão, 811, Canoas	GIRO FLEX PJ	600.376,00	Quirografário
BRADESCO	60.746.948/0001-12	Av. Guilherme Schell, 6750 Lojas A59/A60, Canoas	PJ 60x	53.444,00	Quirografário
BRADESCO	60.746.948/0001-12	Av. Guilherme Schell, 6750 Lojas A59/A60, Canoas	PJ 36x	2.509,00	Quirografário
BRADESCO	60.746.948/0001-12	Av. Guilherme Schell, 6750 Lojas A59/A60, Canoas	PJ 24x	29.922,00	Quirografário
Total empréstimos e financiamentos					R\$ 825.913,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	Rua dos Andradas, 1507, Porto Alegre	LIMITE PJ	2.277,00	Quirografário
BANCO BRASIL	00.000.000/0001-91	Rua Boqueirão, 811, Canoas	CCG PJ	75.000,00	Quirografário
BANCO BRASIL	00.000.000/0001-91	Rua Boqueirão, 811, Canoas	LIMITE PJ	8.236,00	Quirografário
BRADESCO	60.746.948/0001-12	Av. Guilherme Schell, 6750 Lojas A59/A60, Canoas	LIMITE PJ	55.000,00	Quirografário
Total limites e contas garantidas					R\$ 140.513,00
TOTAL DO ENDIVIDAMENTO					R\$ 966.426,00

Portanto, a dívida bancária atinge o patamar de R\$ 966.426,00 dividida desta forma:

- Banco do Brasil – R\$ 721.202,00;
- Bradesco – R\$ 140.875,00;
- Caixa Econômica Federal – R\$ 104.349,00.



6.2 – CREDORES EXTRA CONCURSAIS

Os credores extra concursais não estão arrolados dentro desta Recuperação Judicial, sendo que a recuperanda manterá os pagamentos desta rubrica em dia.

7 – LAUDO ECONÔMICO - FINANCEIRO

Anexo a presente consta o laudo econômico financeiro demonstrando o fluxo adequado para suportar esse plano de recuperação judicial, bem como a viabilidade da recuperanda.

A recuperanda contratou para a elaboração do Plano o consultor Ari Germano Citton, Administrador de Empresas, inscrito no CRA/RS 23.364 e Certificação CPA-20.

No laudo, através do fluxo de caixa projetado, o consultor apurou que a empresa terá disponível a quantia de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) mensais para pagamento dos débitos, seja quirografário ou extra concursal:

14

As projeções de geração de caixa, ou caixa disponível, mesmo de forma conservadora, confirma a capacidade de pagamento dos fornecedores, funcionários, fisco, credores em geral e credores da recuperação judicial, desde de que comprometa apenas R\$ 7.000,00 (sete mil reais) mensais, garantindo assim a perenidade da empresa.

Com base nisto, será apresentada os meios de recuperação.

8 – DOS MEIOS DE RECUPERAÇÃO E PAGAMENTO AOS CREDORES

A requerente utilizará como meio de recuperação os seguintes incisos do artigo 50 da LRF:

I – concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas;

XII – equalização de encargos financeiros relativos a débitos de qualquer natureza, tendo como termo inicial a data da distribuição do pedido de recuperação judicial, aplicando-se inclusive aos contratos de crédito rural, sem prejuízo do disposto em legislação específica;

Para superação da crise econômica, a requerente adotará medidas, como:

- Implantação imediata dos controles necessários para a tomada de decisão gerencial;
- Estabelecimento de metas de otimização de custos mensais, com o consequente controle da redução desses custos, de modo a aumentar lucratividade operacional;
- Renegociação de dívidas em condições especiais adequando os seus pagamentos com o fluxo de caixa atual, de modo a promover um fluxo de caixa positivo;
- Estabelecimento de metas de vendas e negócios, além da melhoria na margem;
- Profunda reestruturação na gestão da empresa, com a profissionalização do quadro de gestores.

15

8.1 – DO PAGAMENTO DOS DÉBITOS QUIROGRAFÁRIOS.

Haja vista a possibilidade que possui de pagamento é obrigatório o deságio nos débitos, na ordem de 45% (quarenta e cinco), restando da seguinte forma:

- Banco do Brasil – R\$ 721.202,00 – 45% = R\$ 396.661,10;
- Bradesco – R\$ 140.875,00 – 45% = R\$ 77.481,25;
- Caixa Econômica Federal – R\$ 104.349,00 – 45% = R\$ 57.391,95;

Portanto, o valor do débito ficará na ordem de R\$ 531.534,30, cujo pagamento ocorrerá em 84 (oitenta e quatro) parcelas mensais e consecutivas.

Ainda, para adequada observância do Princípio da Preservação da Empresa, deve-se aplicar a carência de 12 (doze) meses para início dos pagamentos, sendo que no período somente incidirão os encargos oriundos da aplicação da Taxa Referencial de Juros - TR, cujo índice manter-se-á no pagamento das demais parcelas.



Então, para o devido cumprimento das obrigações com os credores, este plano contempla as seguintes condições:

- Deságio de 45% (quarenta e cinco);
- Carência de 12 (doze) meses, com pagamento dos encargos sobre o saldo devedor, através da aplicação da TR;
- Após a carência, pagamento do saldo devedor em 84 (oitenta e quatro) parcelas corrigidas pela aplicação da TR.

A proposição posta neste plano é absolutamente razoável e está dentro das condições da empresa, de modo a manter suas atividades e função social, ou melhor, está na condição que viabiliza a superação da situação de crise econômico financeira da empresa, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego, dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação e o estímulo da atividade econômica.

Ainda, é plenamente adequado a aplicação de deságio, carência e prazo elástico para pagamento, conforme jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul assenta, senão vejamos:

16

Ementa: AGRAVO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO PLANO APRESENTADO. PRINCÍPIO DA PRESERVAÇÃO DA EMPRESA. 1. A parte agravante se insurge contra a decisão que concedeu a recuperação judicial à empresa agravada, sob o argumento de que o plano apresentado contém irregularidades, inclusive com a incidência de deságio explícito dos valores de pagamento, inexistindo previsão de juros, sequer de correção, salientando, ainda, que uma classe de credores em assembléia votou pela sua reprovação. 2. Releva ponderar, ainda, que a existência de deságio sobre os créditos sujeitos a recuperação judicial, bem como de período de carência para incidência de juros não importa em qualquer irregularidade, pois está de acordo com o disposto no art. 50, incisos I, IX e XII, da Lei n. 11.101/2005, ou seja, é juridicamente possível a concessão de prazos para pagamento do débito, a novação objetiva com deságio da dívida, bem como a equalização de juros com a redução e mesmo carência para satisfação destes, podendo o plano conter estas e outras condições para equacionar o passivo da empresa recuperanda e prosseguir a atividade empresarial desta. 3. Ressalte-se que cabe ao Judiciário aferir sobre a regularidade do processo decisório da Assembléia de Credores, se esta foi realizada de forma adequada

Xe⁰
M

e foram atendidos os requisitos legais necessários para tanto, levando-se em consideração, ainda, a viabilidade econômica de a empresa cumprir o plano ajustado, ou mesmo se há a imposição de sacrifício maior aos credores, para só então proferir decisão concedendo ou não a recuperação judicial à empresa agravada, pressupostos que foram observados no caso dos autos. 4. **Ademais, o princípio da preservação da empresa, insculpido no art. 47 da Lei 11.101/2005, dispõe que a recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação daquela, sua função social e o estímulo à atividade econômica.** 5. Assim, observadas as peculiaridades do caso em concreto, onde entendo que restaram preenchidos os requisitos legais atinentes à concessão da recuperação judicial, bem como em consonância com o princípio da preservação da empresa, norte balizador presente na novel lei da insolvência corporativa, a manutenção da decisão agravada que concedeu a recuperação judicial é a medida que se impõe. 6. Não obstante isso, o magistrado está autorizado a impor o plano aos credores discordantes, como é o caso do agravante, em função de ter sido aprovado pela maioria daqueles, é o denominado cram down previsto no art. 58, § 1º, da Lei de Recuperação de Empresas e Falência, o que também não importa em qualquer irregularidade, mas mero atendimento a norma legal precitada. 7. Por fim, é de se destacar que a recuperação judicial prevalecer o princípio da relevância do interesse dos credores, ou seja, a vontade majoritária destes no sentido de que o custo individual a ser suportado pelos mesmos é menor do que o benefício social que advirá à coletividade com a aprovação do plano de recuperação, preservando com isso a atividade empresarial, em última análise, o parque industrial ou mercantil de determinada empresa, bem como os empregos que esta mantém para geração da riqueza de um país. 8. Os argumentos trazidos no recurso não se mostram razoáveis para reformar a decisão monocrática. Negado provimento ao agravo interno. (Agravo Nº 70063238133, Quinta Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Jorge Luiz Lopes do Canto, Julgado em 25/03/2015).

17

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

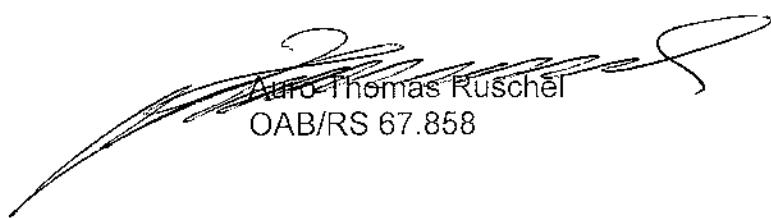
- Para a realização dos pagamentos, os credores deverão informar para a Recuperanda os dados para pagamento dos valores, constando os dados bancários para depósito ou envio de boleto, com o nome de algum contato responsável pelo recebimento.

Ad

- Os pagamentos não realizados por omissão de dados não serão considerados como descumprimento do plano, não sendo devido qualquer encargo.
- O Plano foi elaborado com premissas fornecidas e validadas pela recuperanda.
- Todos os relatórios gerenciais foram aprovados pela recuperanda.
- As projeções contemplam visões de longo prazo, podendo ser alteradas por situações que na ocasião da elaboração não eram previsíveis.
- Na hipótese de qualquer item ser considerado nulo, não tornará todo o documento nulo.
- A partir da aprovação do plano, a recuperanda e seus sócios e avalistas estarão isentos de todas as demandas, ações ou pretensões que possam ter e de todas as dívidas, responsabilidades e obrigações, de qualquer natureza.
- A aprovação do plano obrigará a todos os que aderirem, vinculando herdeiros e/ou sucessores, a qualquer tempo ou título.
- A aprovação implicará em novação da dívida com a liberação de todas as obrigações dos avalistas e sócios; extinção de todas as ações e execuções contra a recuperanda, avalistas e sócios e o levantamento de toda e qualquer negativação em órgãos de proteção ao crédito.
- Fica eleito o foro do Juízo da Recuperação Judicial para dirimir quaisquer controvérsia.

Nestes termos, pedem deferimento

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2015.


Auro-Thomas Ruschel
OAB/RS 67.858

Maite C. Schmitt
Maite Cristiane Schmitt
OAB/RS 64.572

Marco Aurélio Bassu Damiani
MARCO AURÉLIO BASSO DAMIANI

Esta folha de assinatura faz parte integrante do plano de recuperação judicial nº. 008/1.15.0017596-5 da MP ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA.

Laudo de Viabilidade Econômica de MP Engenharia e Instalações Ltda
Cnpj 90.078.577/0001-09

Premissas utilizadas nas projeções para os próximos 60 meses, de novembro de 2015 a outubro de 2020.

Foram definidas as premissas básicas para a elaboração das projeções a partir de dados históricos - *janeiro a setembro de 2015* -, demonstrativos financeiros e informações gerenciais fornecidas pela diretoria da empresa que retratam fielmente as receitas e os gastos desse período.

Os dados e suas projeções foram analisados e criticados conjuntamente com a direção da empresa, sempre visando a viabilidade do plano de recuperação.

Durante o trabalho se buscou informações e sugestões, em diversos setores da empresa, que serviram para aprofundar os trabalhos e suas projeções. Buscamos informações com a gerencia operacional, setor de serviços e contratos como também com a consultoria financeira da empresa.

Foi desenvolvida uma projeção econômico-financeira, elaborada especificamente para essa situação, refletindo o mais próximo possível a realidade organizacional e operacional da empresa. Todas as contas de receitas e despesas foram elaboradas e depuradas e estão dentro das médias históricas, de tal forma que os DREs – *Demonstrativo de Resultado do Exercício* - e os *Fluxos-de-Caixa* foram projetados com alto grau de detalhamento, atribuindo confiabilidade e segurança aos resultados.

Nossas projeções contemplam os próximos 60 meses, que foram divididos em 5 períodos de 12 meses, que chamamos de Anos 1, 2, 3, 4 e 5, para que mostre números anualizados.

Os demonstrativos financeiros contemplam todas as variáveis de custos e despesas que julgamos importantes para atingir o resultado projetado.

Anexos – DRE – *Demonstrativos de Resultado do Exercício* e Fluxo-de-caixa Projetado:

A) A análise do DRE – *Demonstrativos de Resultado do Exercício*:

Ari Citton
Consultoria e Gestão Financeira
aricitton@gmail.com
51 8183 9482



Seis (6) anexos:

Ano 1 – próximos 12 meses.

Ano 2 – 13º a 24º mês.

Ano 3 – 25º a 36º mês.

Ano 4 - 37º a 48º mês.

Ano 5 - 49º a 60º mês.

DRE Consolidado dos Anos 1, 2, 3, 4 e 5.

O DRE projeta, para os próximos 60 meses, o faturamento – *Receita Bruta de Vendas* - e qual será o resultado operacional - *resultado da atividade* - e Lucro líquido - *resultado final* – já pagando impostos, impostos renegociados e as parcelas dos credores *Extra Concursais*, devidamente apontados.

A projeção de faturamento – *Receita Bruta de Vendas* - para os primeiros 12 meses foi elaborada de forma conservadora conjuntamente com a diretoria da Empresa, levando-se em conta o histórico de faturamento, demanda de mercado e sua capacidade produtiva.

As projeções de faturamento – *Receita Bruta de Vendas* - para os períodos subsequentes, de 24 a 36 meses, foram projetadas considerando que o principal cliente da MP Engenharia, com mais de 92% do faturamento, o Grupo Ultra – Ipiranga Produtos de Petróleo Ltda reajusta sua tabela de preços somente a cada 3 anos. Sendo assim optamos por manter o mesmo faturamento para os três períodos. Levamos também em consideração as projeções do PIB Brasileiro para 2016, que mesmo com pequenas variações, dependendo da fonte, são todas projeções de PIB negativo. Sendo assim manter o faturamento em 2016 significa um ganho.

As projeções de faturamento – *Receita Bruta de Vendas* - para os períodos de 37 a 60 meses, ano 4 e ano 5, sofreram um incremento de 4% para o Ano 4 e 3,84% para o Ano 5. Reajuste com base na expectativa de crescimento da empresa.

O Laudo inicia com a projeção de faturamento mês a mês para os próximos 60 meses e seus respectivos custos variáveis – *diretamente ligados a produção* - e fixos – *precisarão ser pagos de qualquer maneira*. Todos baseados em dados históricos da empresa - *janeiro a setembro de 2015* -.

Baseados nessas projeções de faturamento e nos históricos de despesas fixas e variáveis se chega a um resultado operacional projetado, que após pagamentos de impostos, impostos renegociados e parcelas do endividamento *Extra Concursais* (Finame e BNDES), apresenta um resultado líquido. Como o resultado líquido se mostra positivo para os cinco períodos, pode-se dizer que se a MP Engenharia conseguir manter o faturamento projetado terá condições de cumprir com seus

Ari Citton
Consultoria e Gestão Financeira
aricitton@gmail.com
51 8183 9482

AM

compromissos operacionais como também com os assumidos junto o plano de recuperação judicial.

Após a análise do *DRE* mês-a-mês apresentamos um *DRE consolidado* por períodos de 12 meses – *anualizado* – onde se pode verificar de forma ampla o resultado de cada período, aqui determinados como Ano 1, 2, 3, 4 e 5.

Nossas projeções contemplam o parcelamento de impostos, endividamento *Extra Concursais* e a disponibilidade de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais) mensais para ser utilizado no plano de recuperação judicial.

O valor de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais), mantidas as projeções, utilizaria parte dos lucros, com sobra de recursos suficientes para o Capital de Giro. Capital de giro são recursos financeiros necessários para fomentar e operacionalizar o negócio e os investimentos necessários para o bom andamento da empresa. O capital de giro está apontado na última linha do “Fluxo-de-Caixa Projetado” nomeado de “Saldo Final de Caixa”.

Conclusões do DRE projetado:

- 1) *Resultado da Atividade operacional*, para os próximos 36 meses, anos 1, 2 e 3, fica na casa de 9,57% das vendas líquidas. Para os 2 períodos subsequentes, anos 4 e 5, a projeção aponta resultado operacional de 9,08% para o Ano 4 e 8,53% para o Ano 5. O resultado demonstra a viabilidade operacional da empresa. Atesta que a “MP Engenharia e Instalações Ltda.” é viável. Essa informação está na linha “*Resultado Operacional*” do “*Demonstrativo de Resultado Consolidado dos Anos 1,2,3,4 e 5*”.
- 2) O *Lucro líquido*, após pagamento de impostos e parcelamento das dívidas, conforme o plano de recuperação, apresenta resultado de 3,24% para o primeiro período seguindo-se 3,42%, 3,76%, 4,65% e 5,45% para os períodos subsequentes. O *lucro líquido* positivo valida a viabilidade operacional da empresa e a viabilidade do plano de recuperação judicial. Essa informação está na última linha do “*Demonstrativo de Resultado Consolidado dos Anos 1,2,3,4 e 5*” como “*Lucro Líquido após parcelas da RJ*”
- 3) O *Lucro líquido* após parcelas da RJ – última linha das projeções de resultados - muito baixo – com percentuais de 3,24%, 3,42%, 3,76%, 4,65% e 5,45% - demonstra o total esforço da empresa para saldar seus compromissos, alocando o máximo de recursos financeiros possíveis para o plano de recuperação judicial. Esse resultado, apesar de reduzido, é fonte de capital importante para a manutenção necessária das máquinas e equipamentos como também para eventuais investimentos vitais para assegurar a competitividade da MP Engenharia.

- 4) O DRE também demonstra que nos meses de menor faturamento, sempre em março, abril e junho de cada ano, o *Lucro Líquido*, após o pagamento de impostos e parcelamento da dívida conforme esse plano, se apresenta negativo, mas é suportado pelo caixa gerado nos meses anteriores. Isso fica claro no fluxo-de-caixa projetado.

B) Análise do Fluxo-de-Caixa Projetado:

Seis (6) anexos:

Ano 1 – próximos 12 meses.

Ano 2 – 13º a 24º mês.

Ano 3 – 25º a 36º mês.

Ano 4 - 37º a 48º mês.

Ano 5 - 49º a 60º mês.

Fluxo-de-Caixa consolidado dos Anos 1, 2, 3, 4 e 5.

O *Fluxo-de-Caixa* é uma ferramenta importante de gestão e mostra se a empresa gera caixa suficiente para saldar seus compromissos. Da mesma forma que no DRE – Demonstrativo de Resultado do Exercício – apresentamos projeções para os próximos 60 meses, divididos em períodos anualizados que chamamos de Ano 1, 2, 3, 4 e 5 e um consolidado facilitando a visualização e comparação dos 5 períodos.

O Fluxo-de-Caixa e o reflexo do DRE e nos indica as entradas e saídas de caixa por períodos na data efetiva dos pagamento e recebimento, que chamamos de regime de caixa. Mostra se a empresa terá caixa suficiente para saldar seus compromissos operacionais mensais e de Capital de Giro.

Nesse caso, da MP Engenharia e Instalações, verifica-se que em todo período projetado, próximos 60 meses, a empresa terá caixa suficiente para saldar seus compromissos operacionais, de capital de giro, impostos, impostos parcelados, endividamento *Extra Concursais* e a parcela de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais) mensais indicada para ser utilizado no plano de recuperação judicial.

Como se monta um fluxo-de-caixa projetado: É lançado o saldo inicial de caixa, efetivamente verificado junto a Bancos e instituições financeiras. Após, baseado no DRE, se prevê o recebimento dos serviços prestados, sua inadimplência e atrasos – % *históricos de 2015* – como também o pagamento de fornecedores, folha de pagamento, impostos, despesas e custos na efetiva data de pagamento, e nesse caso a parcela indicada para o plano de recuperação judicial. Apura-se então o saldo final que torna-se o saldo inicial do próximo período e assim sucessivamente. Se o fluxo apresenta saldo positivo indica que a empresa terá recursos financeiros suficientes para saldar seus compromissos.

Conclusões do Fluxo-de-Caixa projetado:

- 1) O fluxo-de-caixa projetado revela que a empresa possui capital de giro necessário para suportar crescimento nas vendas e seus compromissos.
- 2) O fluxo de caixa projetado contempla disponibilidade mensal de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais) para parcelamento junto aos Bancos, os parcelamentos de PIS em 50 parcelas mensais de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), IR em 53 parcelas mensais de R\$ 528,00 (quinhentos e vinte e oito reais), Cofins em 56 parcelas mensais de R\$ 1.174,00 (um mil cento e setenta e quatro reais), CSLL em 43 parcelas mensais de R\$ 523,00 (quinhentos e vinte e três reais), Contribuição Previdência em 56 parcelas mensais de R\$ 1.026,00 (um mil e vinte e seis reais) como também o pagamento de *Credores Extra Concursais* em contratos com *Alienação Fiduciária* com parcelas mensais de R\$ 5.675,00 (cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais).
- 3) O fluxo-de-caixa projetado demonstra capacidade de pagamento e investimento.

Conclusão:

Após a análise das projeções de DRE – Demonstrativo de Resultado do Exercício e Fluxo-de-Caixa para o período de 60 meses, de novembro de 2015 a outubro de 2020, sempre com base em informações elaboradas sob a responsabilidade de sua Administração, minha responsabilidade é expressar opinião sobre a Viabilidade Econômica e Financeira “MP Engenharia e Instalações Ltda.” em face da implantação do seu Plano de Recuperação Judicial, concebido também sob a responsabilidade de sua Administração.

Apura-se que o Plano de Recuperação Judicial aqui apresentado, com base nas projeções de Faturamento – *Receita Bruta de Vendas* -, *Resultado da Atividade Operacional*, *Lucro Líquido* e *Fluxo-de-Caixa*, atesta a viabilidade econômico-financeira da empresa.

As projeções de geração de caixa, ou caixa disponível, mesmo de forma conservadora, confirma a capacidade de pagamento dos fornecedores, funcionários, fisco, credores em geral e credores da recuperação judicial, desde de que comprometa apenas R\$ 7.000,00 (sete mil reais) mensais, garantindo assim a perenidade da empresa.

Sendo assim, conclui-se que a “MP Engenharia e Instalações Ltda.” possui Viabilidade Econômica e Financeira e o Plano de Recuperação Judicial, dentro das projeções e condições apresentadas, tem totais condições de sucesso.

Ari Citton
Consultoria e Gestão Financeira
aricitton@gmail.com
51 8183 9482





Porto Alegre, 4 de dezembro de 2015.

Ari Germano Citton

Administrado de Empresas – ULBRA, com mais de 34 anos de mercado financeiro. Formação de consultores pela CEGENTE – Educação Corporativa – SP, Desenvolvimento Gerencia pela FIA – Fundação Instituto Administração – SP e Certificação Profissional Anbima – Série 20 – Investidores Qualificados segmento private e corporate.

Endereço

LinkedIn:

https://www.linkedin.com/profile/view?id=126355729&trk=nav_responsive_tab_profile

o a

Ari Citton
Consultoria e Gestão Financeira
aricitton@gmail.com
51 8183 9482

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS PROJETADO ANO 1 – Em R\$ 1,00

mP engenharia

	1 nov/15	2 dez/15	3 jan/16	4 fev/16	5 mar/16	6 abr/16	7 mai/16	8 jun/16	9 jul/16	10 ago/16	11 set/16	12 out/16
DRE PROJETADA ACUMULADO												
Discriminação												
PREMISSAS DE VENDAS PARA DRE												
Faturamento												
(-) Desconto NF/Previdência	R\$ 298.993	R\$ 285.947	R\$ 271.075	R\$ 284.447	R\$ 250.256	R\$ 243.812	R\$ 270.902	R\$ 243.812	R\$ 297.992	R\$ 270.902	R\$ 270.902	R\$ 284.424
DRE PROJETADO												
Receita Bruta de Vendas	R\$ 282.548	R\$ 270.220	R\$ 256.166	R\$ 268.802	R\$ 217.691	R\$ 230.402	R\$ 256.802	R\$ 230.402	R\$ 281.602	R\$ 256.802	R\$ 256.802	R\$ 268.781
(-) Impostos LP	22.873	21.185	20.737	21.760	17.615	18.652	20.724	18.652	22.796	20.724	20.724	21.758
(-) IR/CSLL sobre Vendas Lucro Presum.	6.817	6.520	6.181	5.485	5.250	5.559	6.177	5.559	6.794	6.177	6.177	5.485
(-) CSV - MATERIAL E INSUMOS	116.834	111.736	105.925	111.150	89.978	95.271	105.857	95.271	116.442	105.857	105.857	111.141
(-) CSV - TERCEIRIZADOS	23.232	24.131	22.875	24.004	19.432	20.575	22.861	20.575	25.107	22.861	22.861	24.002
(-) CSV - GASTOS GERAIS SERVIÇOS	6.781	6.485	6.148	6.451	5.222	5.930	6.144	5.930	6.758	6.144	6.144	6.451
Total CSV + impostos	178.536	170.746	161.886	169.850	137.498	145.586	161.762	145.586	177.939	161.762	161.762	169.837
Manutenção Contingente	R\$ 0,012	R\$ 99.474	R\$ 94.300	R\$ 98.952	R\$ 80.103	R\$ 84.816	R\$ 94.240	R\$ 84.816	R\$ 103.063	R\$ 94.240	R\$ 94.240	R\$ 98.944
(-) Aluguel	4.614	4.614	4.614	4.614	4.614	4.614	4.614	4.614	4.614	4.614	4.614	4.614
(-) Despesas de Pessoal	41.335	41.335	41.335	41.335	41.335	41.335	41.335	41.335	41.335	41.335	41.335	41.335
(-) Despesas Administrativas	15.668	19.668	19.668	19.668	19.668	19.668	19.668	19.668	19.668	19.668	19.668	19.668
(-) Despesas Bancárias	668	668	668	668	668	668	668	668	668	668	668	668
(-) Juros Descontos DP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(+) Depreciação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Provisão de Débito e Férias	3.501	3.501	3.501	3.501	3.501	3.501	3.501	3.501	3.501	3.501	3.501	3.501
Total Despesas Adm/Financeiras	59.786	68.786	69.786									
Resultado Operacional	34.226	29.588	24.514	29.166	10.317	15.030	24.454	15.030	33.877	24.454	24.454	29.158
(-) Parcelas End. Extra Concessão	5.575	5.575	5.675	5.675	5.675	5.675	5.675	5.675	4.387	4.387	4.387	4.387
(-) Parlamento Fiscal	3.884	3.920	3.956	3.992	4.028	4.064	4.100	4.136	4.172	4.208	4.244	4.280
Lucro Bruto	24.557	20.093	14.883	19.499	614	5.291	14.679	6.507	25.318	15.859	15.823	20.491
	7.000											
	17.567	13.093	7.983	12.469	(6.386)	(1.709)	7.579	(493)	18.318	8.859	8.823	13.491

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS PROJETADO ANO 2 – Em R\$ 1,00

三〇〇

DRE PROJETADO ACUMULADO		13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
	Discriminação	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$
PREMESSAS DE VENDAS PARA DRE													
Faturamento		R\$ 298.993	R\$ 285.947	R\$ 271.075	R\$ 284.447	R\$ 230.266	R\$ 203.812	R\$ 270.902	R\$ 243.812	R\$ 297.992	R\$ 270.902	R\$ 270.902	R\$ 284.424
(-) Desconto NF Previdência		R\$ 16.445	R\$ 15.727	R\$ 14.909	R\$ 15.645	R\$ 13.665	R\$ 13.410	R\$ 14.800	R\$ 13.410	R\$ 16.390	R\$ 14.900	R\$ 14.900	R\$ 15.643
DRE PROJETADO													
Recebimento de Vendas		282.548	270.220	256.165	268.802	217.601	230.402	256.002	230.402	281.602	256.002	256.002	268.781
(-) Impostos LP		22.873	21.875	20.737	21.760	17.615	18.652	20.724	18.652	22.796	20.724	20.724	21.758
(-) IR/CSSL sobre Vendas Lucro Presum.		6.817	6.520	6.181	6.485	5.250	5.559	6.177	5.559	6.794	6.177	6.177	6.485
(-) CSV MATERIAL E INSUMOS		16.834	11.735	105.925	111.150	89.978	95.271	105.857	95.271	116.442	105.857	105.857	111.141
(-) CSV - TERCERIZADOS		25.232	24.131	22.876	24.004	19.432	20.575	22.861	20.575	25.147	22.861	22.861	24.002
(-) CSV - GASTOS GERAIS SERVIÇOS		6.781	6.485	5.148	5.451	5.222	5.530	6.144	5.530	6.758	6.144	6.144	6.451
Total CSV + Impostos		178.536	170.746	161.886	169.850	137.498	145.586	161.762	145.586	177.939	161.762	161.762	169.837
Manutenção de Contribuição		104.012	98.474	94.300	98.952	80.103	84.816	94.240	84.816	103.663	94.240	94.240	98.944
(-) Aluguel		4.614	4.614	4.614	4.614	4.614	4.614	4.614	4.614	4.614	4.614	4.614	4.614
(-) Despesas de Pessoal		41.335	41.335	41.335	41.335	41.335	41.335	41.335	41.335	41.335	41.335	41.335	41.335
(-) Despesas Administrativas		19.668	19.668	19.668	19.668	19.668	19.668	19.668	19.668	19.668	19.668	19.668	19.668
(-) Despesas Bancárias		668	668	668	668	668	668	668	668	668	668	668	668
(-) Juros Descontos DP		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Depreciação		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Provisão de Débito e Férias		3.501	3.501	3.501	3.501	3.501	3.501	3.501	3.501	3.501	3.501	3.501	3.501
Total Despesas Adm/Financeiras		69.786	69.786	69.786	69.786	69.786	69.786	69.786	69.786	69.786	69.786	69.786	69.786
Resultado Operacional		34.226	29.588	24.514	29.166	10.317	15.030	24.454	15.030	33.877	24.454	24.454	29.158
(-) Parcelas End. Extra Concurcial		4.387	4.387	4.387	4.387	4.387	4.387	4.387	4.387	4.387	4.387	4.387	2.952
(-) parcelamento Fiscal		4.135	4.352	4.388	4.424	4.460	4.496	4.532	4.568	4.604	4.640	4.676	4.712
Lucro Líquido		25.703	20.949	15.739	20.355	1.470	6.147	15.535	6.075	24.886	15.427	15.391	21.494
		7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000
		18.703	13.949	8.739	13.355	(5.530)	(853)	8.535	(925)	17.886	8.427	8.391	14.494

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS PROJETADOS ANO 3 – Em R\$ 1,00

mp
engenharia

		25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
		nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18
DRE PROJETADO ACUMULADO													
Discriminação													
PREMISSAS DE VENDAS PARA DRE													
Faturamento		R\$ 298.993	R\$ 285.947	R\$ 271.075	R\$ 284.407	R\$ 230.266	R\$ 243.812	R\$ 270.902	R\$ 243.812	R\$ 297.992	R\$ 270.902	R\$ 270.902	R\$ 284.424
(+) Desconto NF/Previdência		R\$ 16.445	R\$ 15.727	R\$ 14.909	R\$ 15.645	R\$ 12.565	R\$ 13.410	R\$ 14.900	R\$ 13.410	R\$ 16.390	R\$ 14.900	R\$ 14.900	R\$ 15.643
DRE PROJETADO													
Receitas Brutas de Vendas		282.548	270.220	256.166	268.802	217.601	250.402	256.002	230.402	281.602	256.002	256.002	268.781
(+) Impostos IP		22.873	21.875	20.737	21.760	17.615	18.652	20.724	18.652	22.796	20.724	20.724	21.758
(+) IR/CSLL sobre Vendas Lucro Presum.		6.817	6.520	6.181	6.485	5.250	5.559	6.177	5.559	6.794	6.177	6.177	6.485
(+) CSV - MATERIAL E INSUMOS		116.834	111.795	105.925	111.150	89.978	95.271	105.857	95.271	116.442	105.857	105.857	111.141
(+) CSV - TERCEIRIZADOS		25.232	24.131	22.876	24.004	19.432	20.575	22.861	20.575	25.147	22.861	22.861	24.002
(+) CSV - GASTOS GERAIS SERVIÇOS		6.781	6.485	6.148	6.451	5.222	5.530	6.144	5.530	6.758	6.144	6.144	6.451
Total CSV + Impostos		178.535	170.746	161.866	180.850	137.498	145.586	151.762	145.586	177.939	161.762	161.762	169.837
Despesas de Contribuição		104.012	99.474	94.300	98.952	80.103	84.816	94.240	84.816	103.663	94.240	94.240	98.944
(+) Aluguel		4.614	4.614	4.614	4.614	4.614	4.614	4.614	4.614	4.614	4.614	4.614	4.614
(+) Despesas de Pessoal		41.335	41.335	41.335	41.335	41.335	41.335	41.335	41.335	41.335	41.335	41.335	41.335
(+) Despesas Administrativas		19.668	19.668	19.668	19.668	19.668	19.668	19.668	19.668	19.668	19.668	19.668	19.668
(+) Despesas Bancárias		668	668	668	668	668	668	668	668	668	668	668	668
(+) Juros Descontos DP		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(+) Depreciação		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(+) Provisão de Débito e Férias		3.501	3.501	3.501	3.501	3.501	3.501	3.501	3.501	3.501	3.501	3.501	3.501
Total Despesas Adm/Finanças		69.786	69.786	69.786	69.786	69.786	69.786	69.786	69.786	69.786	69.786	69.786	69.786
Resultado Operacional		34.226	29.588	24.514	29.166	10.317	15.030	24.454	15.030	33.877	24.454	24.454	29.158
(+) Parcelamento Físico		2.952	2.952	2.952	2.952	2.952	2.952	2.952	2.952	2.952	2.952	2.952	2.952
(+) Parcelamento Físico		4.748	4.784	4.820	4.856	4.892	4.928	4.954	5.000	5.036	5.072	5.108	5.144
Total Líquido		26.526	21.952	16.742	21.358	2.473	7.150	16.538	7.078	25.889	16.430	16.394	21.082
		7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000
		19.526	14.952	9.742	14.358	(4.527)	150	9.538	78	18.899	9.430	9.394	14.082

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS PROJETADOS ANO 4 – Em R\$ 1,00

会員登録
会員登録
会員登録
m3
ingenharia

DÉMONSTRATIVO DE RESULTADOS PROJETADOS ANO 5 – Em R\$ 1,000

ESTRUTURA
ENGENHARIA

774
2

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO CONSOLIDADO DOS ANOS 1,2,3,4 E 5

mp
magnífica

DINE PROJETADO ACUMULADO																															
Discriminação		ANO 1			MÉDIA			ANO 2			MÉDIA			ANO 3			MÉDIA			ANO 4			MÉDIA								
		\$	%	\$	%	\$	%	\$	%	\$	%	\$	%	\$	%	\$	%	\$	%	\$	%	\$	%	\$	%	\$	%				
PREMISSAS DE VENDAS PARA DINE																															
Featuramento																															
[+] Desconto NF/Previdência		R\$ 3.253.474		R\$ 271.123		R\$ 3.253.474		R\$ 271.123		R\$ 3.253.474		R\$ 271.123		R\$ 3.393.612		R\$ 281.988		R\$ 3.513.751		R\$ 292.819		R\$ 3.513.751		R\$ 292.819		R\$ 3.513.751		R\$ 292.819			
DINE PROJETADO																															
Receita Bruta de Fornecedores		3.074.530	100,00%	256.221	100,00%	3.074.530	100,00%	256.221	100,00%	3.074.530	100,00%	256.221	100,00%	3.197.514	100,00%	266.450	100,00%	3.320.495	100,00%	276.708	100,00%	3.445.495	100,00%	287.946	100,00%	3.570.495	100,00%	309.203	100,00%		
(-) Impostos IP		248.891	8,10%	20.741	8,40%	248.891	8,10%	20.741	8,10%	248.891	8,10%	20.741	8,10%	258.846	8,10%	21.571	8,10%	260.802	8,10%	22.400	8,10%	264.450	8,10%	23.208	8,10%	270.000	8,10%	24.000	8,10%		
(+) IRCSL sobre Vendas Líquido Prestum.		74.179	2,41%	6.182	2,41%	74.179	2,41%	6.182	2,41%	74.179	2,41%	6.182	2,41%	77.146	2,41%	6.429	2,41%	80.114	2,41%	6.676	2,41%	83.182	2,41%	6.923	2,41%	86.249	2,41%	7.170	2,41%		
(+) CSV - MATERIAL E INSUMOS		1.271.318	41,35%	105.943	41,35%	1.271.318	41,35%	105.943	41,35%	1.271.318	41,35%	105.943	41,35%	1.322.172	41,35%	110.181	41,35%	1.373.025	41,35%	124.419	41,35%	1.423.873	41,35%	128.657	41,35%	1.474.721	41,35%	132.835	41,35%		
(+) CSV - FERREIRINHADORES		274.556	8,93%	22.880	8,93%	274.556	8,93%	22.880	8,93%	274.556	8,93%	22.880	8,93%	285.538	8,93%	23.795	8,93%	296.520	8,93%	24.710	8,93%	307.502	8,93%	25.625	8,93%	318.484	8,93%	26.543	8,93%		
(+) CSV - GASTOS GERAIS SERVIÇOS		73.789	2,40%	6.149	2,40%	73.789	2,40%	6.149	2,40%	73.789	2,40%	6.149	2,40%	76.740	2,40%	6.395	2,40%	79.692	2,40%	6.641	2,40%	82.654	2,40%	6.889	2,40%	85.626	2,40%	7.137	2,40%		
Total CSV + Impostos		1.942.732	63,19%	161.894	63,19%	1.942.732	63,19%	161.894	63,19%	1.942.732	63,19%	161.894	63,19%	2.030.943	63,19%	168.370	63,19%	2.108.152	63,19%	174.946	63,19%	2.186.361	63,19%	181.523	63,19%	2.264.570	63,19%	188.098	63,19%		
Margem de Contribuição		1.131.798	36,81%	94.316	36,81%	1.131.798	36,81%	94.316	36,81%	1.131.798	36,81%	94.316	36,81%	1.177.071	36,81%	98.489	36,81%	1.222.343	36,81%	101.842	36,81%	1.268.614	36,81%	105.011	36,81%	1.314.885	36,81%	112.179	36,81%		
(+) Aluguel		55.368	1,80%	4.514	1,80%	55.368	1,80%	4.514	1,80%	55.368	1,80%	4.514	1,80%	58.200	1,80%	4.850	1,80%	61.104	1,80%	5.092	1,80%	64.016	1,80%	5.330	1,80%	66.924	1,80%	5.568	1,80%		
(-) Despesas de Pessoal		496.020	16,13%	41.335	16,13%	496.020	16,13%	41.335	16,13%	496.020	16,13%	41.335	16,13%	525.780	16,40%	43.815	16,40%	557.315	16,78%	46.448	16,78%	587.950	17,16%	50.080	17,16%	61.682	17,16%	52.715	17,16%		
(-) Despesas Administrativas		235.016	7,95%	19.658	7,95%	235.016	7,95%	19.658	7,95%	235.016	7,95%	19.658	7,95%	250.176	7,95%	20.868	7,95%	265.176	7,95%	22.098	7,95%	280.354	7,95%	23.328	7,95%	295.532	7,95%	24.558	7,95%		
(-) Despesas Bancárias		8.016	0,28%	688	0,28%	8.016	0,28%	688	0,28%	8.016	0,28%	688	0,28%	8.016	0,28%	688	0,28%	8.412	0,28%	701	0,28%	8.716	0,28%	719	0,28%	9.020	0,28%	737	0,28%		
(-) Juros Descontos DP		-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%		
(-) Degeneração		-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%		
(-) Provisão de Déficit e Férias		42.012	1,37%	3.501	1,37%	42.012	1,37%	3.501	1,37%	42.012	1,37%	3.501	1,37%	44.532	1,37%	3.711	1,37%	47.195	1,42%	3.933	1,42%	50.000	1,42%	4.155	1,42%	52.865	1,42%	4.377	1,42%		
Total despesas Admin/financeiras		837.132	27,24%	69.768	27,24%	837.132	27,24%	69.768	27,24%	837.132	27,24%	69.768	27,24%	886.704	27,73%	73.492	27,73%	938.204	28,29%	76.207	28,29%	987.800	28,29%	80.921	28,29%	1.036.400	28,29%	83.633	28,29%		
Resultado Operacional		294.366	9,57%	24.530	9,57%	294.366	9,57%	24.530	9,57%	294.366	9,57%	24.530	9,57%	290.357	9,08%	24.197	9,08%	283.139	8,53%	23.595	8,53%	274.000	8,53%	22.993	8,53%	264.875	8,53%	22.391	8,53%		
(-) Parcelas em End. Extra Contencual		61.660	2,01%	5.138	2,01%	51.209	1,67%	4.657	1,67%	51.424	1,67%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%		
(-) Parcelamento Fiscal		48.984	1,59%	4.082	1,59%	53.988	1,76%	4.499	1,76%	59.352	1,9%	4.945	1,9%	57.717	1,81%	4.810	1,81%	58.135	1,85%	5.111	0,55%	5.985	0,55%	6.356	0,55%	6.727	0,55%	7.098	0,55%	7.470	0,55%
Último Julgado		183.772	5,98%	15.310	5,98%	180.169	6,15%	15.764	6,15%	189.590	6,49%	16.632	6,49%	232.650	7,28%	19.387	7,28%	265.003	7,98%	22.083	7,98%	274.200	8,29%	28.207	8,29%	295.400	8,29%	30.314	8,29%		
		84.030	2,73%	7.000	2,73%	84.000	2,73%	7.000	2,73%	84.000	2,73%	7.000	2,73%	84.000	2,63%	7.000	2,63%	84.000	2,55%	7.000	2,55%	84.000	2,55%	7.000	2,55%	84.000	2,55%	7.000	2,55%		
		99.722	3,20%	8.310	3,20%	105.169	3,42%	8.764	3,42%	115.590	3,76%	9.632	3,76%	148.650	4,63%	12.387	4,63%	181.003	5,45%	15.083	5,45%	172.200	5,45%	18.800	5,45%	193.400	5,45%	20.417	5,45%		

FLUXO DE CAIXA PROJETADO ANO 1 - Em R\$ 1,00

mP engenharia

PRÉMISSAS PARA A PROJEÇÃO

Faturamento

Desconto NF Preditória

Prazo Recebimento

Inadimplência

	1 nov/15	2 dez/15	3 jan/16	4 fev/16	5 mar/16	6 abr/16	7 mai/16	8 jun/16	9 jul/16	10 ago/16	11 set/16	12 out/16
Entradas	298.993	285.947	271.075	284.447	290.265	243.812	270.902	243.812	297.992	270.902	270.902	284.424
Recebimentos de Vendas												
Descontos												
A - TOTAL DOS RECEBIMENTOS	268.781	282.548	270.220	256.166	268.802	217.601	230.402	256.002	230.402	281.602	256.002	256.002
Salidas												
Custos Variáveis	169.637	178.536	170.746	161.866	169.850	137.498	145.586	161.762	145.586	177.938	161.762	161.762
(-) Impostos I.P.	21.759	22.873	21.875	20.737	21.760	17.615	18.652	20.724	18.652	22.796	20.724	20.724
(-) IRCCSL sobre Vendas Líquido Premium	6.485	6.817	6.520	6.181	6.485	5.250	5.559	6.177	5.559	6.794	5.177	5.177
(-) CSV - MATERIAL E INSUMOS	111.141	116.834	111.736	105.925	111.150	89.978	95.271	105.857	95.271	116.442	105.857	105.857
(-) CSV - TERCERIZADOS	24.002	25.232	24.131	22.876	24.004	19.432	20.575	22.661	20.575	25.147	22.661	22.661
(-) CSV - GASTOS GERAIS SERVIÇOS	6.451	6.781	6.485	6.148	6.451	5.222	5.530	6.144	5.530	6.758	6.144	6.144
Custos Fixos	69.786	69.786	69.786	69.786	69.786	69.786	69.786	69.786	69.786	69.786	69.786	69.786
(-) Aluguel	4.614	4.614	4.614	4.614	4.614	4.614	4.614	4.614	4.614	4.614	4.614	4.614
(-) Despesas de Pessoal	41.335	41.335	41.335	41.335	41.335	41.335	41.335	41.335	41.335	41.335	41.335	41.335
(-) Despesas Administrativas	19.668	19.668	19.668	19.668	19.668	19.668	19.668	19.668	19.668	19.668	19.668	19.668
(-) Despesas Bancárias	668	668	668	668	668	668	668	668	668	668	668	668
(-) Provisão de Pátrimo e Férias	3.501	3.501	3.501	3.501	3.501	3.501	3.501	3.501	3.501	3.501	3.501	3.501
B - TOTAL DOS PAGAMENTOS OPER.	29.623	248.932	240.532	231.652	239.636	207.284	215.372	231.548	215.372	247.724	231.548	231.548
SALDO OPERACIONAL	29.158	34.226	29.688	24.514	29.166	10.317	15.030	24.454	15.030	33.878	24.454	24.454
SALDO OPERACIONAL ACUM.	29.158	63.384	93.071	117.585	146.751	157.068	172.090	196.551	211.581	245.459	263.912	294.366
SALDO INICIAL												
Fluxo Extra Operacional												
(-) Investimentos												
(-) Acrecimento Extra Concessão + Físico	9.559	9.595	9.631	9.667	9.703	9.739	9.775	8.523	8.559	8.595	8.631	8.657
(-) Financeiro. Endividamento Atual	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000
SALDO FINAL DE CAIXA	15.284	32.915	45.971	53.818	66.281	59.659	58.114	67.044	66.515	84.798	93.620	102.407

775
AB
BR

FLUXO DE CAIXA PROJETADO ANO 2 – Em R\$ 1,00

mp
empreendimentos

PREMISSAS PARA PROJEÇÃO:

	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Faturamento	298.993	285.947	271.075	284.447	230.206	243.812	270.902	243.812	297.992	270.902	270.902	284.424
Desconto NF Previdência	16.445	15.727	14.909	15.645	12.665	13.410	14.900	13.410	16.390	14.900	14.900	15.643
Prazo Recebimento	30 dias											
Inadimplência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FLUXO DE CAIXA PROJETADO

	nov/16	dez/16	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17
Entradas												

Recebimentos de Vendas

Descuentos

Saídas

Custos Variáveis

(-) Impostos LP

(-) IRCCSL sobre Vendas Lucto Previsum.

(-) CSV - MATERIAL E INSUMOS

(-) CSV - TERCERIZADOS

(-) CSV - GASTOS GERAIS SERVIÇOS

Custos Fixos

(-) Aluguel

(-) Despesas de Pessoal

(-) Despesas Administrativas

(-) Despesas Bancárias

(-) Provisão de Decimais Férias

B - TOTAL DOS PAGAMENTOS OPER

SALDO OPERACIONAL

SALDO OPERACIONAL ACUM

SALDO INICIAL

Fluxo Extra Operacional

(-) Investimentos

(-) Recarregamentos Extra Contencioso + Fiscal

(-) Financ. Endividamento Atual

SALDO FINAL DE CAIXA

FLUXO DE CAIXA PROJETADO ANO 3 – Em R\$ 1,00

mp engenharia

PREMISSESA PARA PROJEÇÃO:

	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
now/17		dez/17		jan/18		fev/18		mar/18		abr/18		mai/18
298.993		285.947		271.075		284.447		230.265		243.872		276.902
15.445		15.727		14.909		15.645		12.665		13.410		14.900
30 dias		30 dias		30 dias		30 dias		30 dias		30 dias		30 dias
Indústria												

FLUXO DE CAIXA PROJETADO

	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18
Entradas												
Recebimentos de Vendas												
Descontos												
A – TOTAL DOS RECEBIMENTOS	298.781	282.548	270.220	256.166	266.802	217.601	230.402	256.002	230.402	281.602	256.002	256.002
Saídas												
Custos Variáveis												
rj Impostos IPI	169.837	178.536	170.746	161.866	169.850	137.498	145.506	161.762	145.586	177.938	161.762	161.762
rj IRCSU sobre Vendas Líquido Presum.	21.758	22.873	21.875	20.737	21.750	17.615	18.652	20.724	18.652	22.796	20.724	20.724
rj CSV - MATERIAL E INSTRUMENTOS	6.485	6.817	6.520	6.181	6.485	5.250	5.559	6.177	5.559	6.794	6.177	6.177
rj CSV - FERRETERIAZOS	111.141	116.834	111.736	105.925	111.150	89.976	95.271	105.857	95.271	116.442	105.857	105.857
rj CSV - GASTOS GERAIS SERVIÇOS	24.062	25.232	24.131	22.876	24.004	19.432	20.575	22.861	20.575	25.147	22.861	22.861
Custos Fixos												
rj Aluguel	69.786	69.786	69.786	69.786	69.786	69.786	69.786	69.786	69.786	69.786	69.786	69.786
rj Despesas de Pessoal	41.335	41.335	41.335	41.335	41.335	41.335	41.335	41.335	41.335	41.335	41.335	41.335
rj Despesas Administrativas	19.668	19.668	19.668	19.668	19.668	19.668	19.668	19.668	19.668	19.668	19.668	19.668
rj Despesas Bancárias	668	668	668	668	668	668	668	668	668	668	668	668
rj Provisão da Débito a Férias	3.501	3.501	3.501	3.501	3.501	3.501	3.501	3.501	3.501	3.501	3.501	3.501
B – TOTAL DOS PAGAMENTOS OPER	239.623	246.322	240.532	231.652	239.636	207.284	215.372	231.548	215.372	247.724	231.548	231.548
SALDO OPERACIONAL												
SALDO OPERACIONAL ACUM	29.158	34.226	29.688	24.514	29.166	10.317	15.030	24.454	15.030	33.878	24.454	24.454
SALDO INICIAL	207.576	222.034	241.523	256.439	266.145	146.751	157.068	172.098	186.551	211.581	245.459	269.912
Fluxo Extra Operacional												
rj Investimentos												
rj Parcelamentos Entre Concessões + Fiscal	7.700	7.736	7.772	7.808	7.844	7.830	7.916	7.952	7.988	8.024	8.060	8.096
rj Financ. Endividamento Atual	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000
SALDO FINAL DE CAIXA	222.034	241.523	256.439	266.145	280.467	275.904	276.018	285.519	285.561	304.415	313.808	323.166

FLUXO DE CAIXA PROJETADO ANO 4 – Em R\$ 1,00

FLUXO DE CAIXA PROJETADO												
	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19
PREMISAS PARA PROJEÇÃO												
Faturamento	37.	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48
Desconto IFS previdência	310.653	297.385	281.916	295.825	299.477	253.564	281.738	253.664	309.912	281.738	281.738	295.601
Prazo Recebimento	17.102	16.356	15.505	16.270	13.171	13.946	15.493	13.946	17.045	15.496	15.496	16.269
Inadimplência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FLUXO DE CAIXA PROJETADO												
Entradas												
Recebimentos de Vendas												
Descontos												
A - TOTAL DOS RECEBIMENTOS	268.781	293.851	281.029	266.413	279.555	226.306	239.618	256.282	239.618	292.867	266.242	266.242
Saídas												
Custos Variáveis												
(-) Impostos I.P.	169.837	185.678	177.576	168.341	176.645	142.998	151.410	168.233	151.410	185.057	168.233	168.233
(-) IR/ICMS sobre Vendas Líquido Previs.	21.739	23.788	22.750	21.567	22.631	18.320	19.398	21.553	19.398	23.708	21.553	21.553
(-) CSV - MATERIAL E INSTÂNCIAS	6.405	7.090	6.780	6.428	6.745	5.460	5.781	6.424	5.781	7.086	6.424	6.424
(-) CSV - TERCERIZADOS	11.141	121.507	116.205	110.162	115.596	93.577	99.082	110.091	99.082	121.100	110.091	110.091
(-) CSV - GASTOS GERAIS SERVIÇOS	6.451	7.052	6.745	6.394	6.709	5.431	5.751	6.390	5.751	7.029	6.390	6.390
Custos Fixos	73.892	73.892	73.892	73.892	73.892	73.892	73.892	73.892	73.892	73.892	73.892	73.892
(-) Aluguel	4.850	4.850	4.850	4.850	4.850	4.850	4.850	4.850	4.850	4.850	4.850	4.850
(-) Despesas de Pessoal	43.815	43.815	43.815	43.815	43.815	43.815	43.815	43.815	43.815	43.815	43.815	43.815
(-) Despesas Administrativas	20.848	20.848	20.848	20.848	20.848	20.848	20.848	20.848	20.848	20.848	20.848	20.848
(-) Despesas Bancárias	658	658	658	658	658	658	658	658	658	658	658	658
(-) Provisão de Decimo e Férias	3.711	3.711	3.711	3.711	3.711	3.711	3.711	3.711	3.711	3.711	3.711	3.711
B - TOTAL DOS PAGAMENTOS OPERACIONAIS	243.729	259.570	251.468	242.233	250.537	216.890	225.302	242.125	225.302	238.949	242.125	242.125
SALDO OPERACIONAL ACUM.	25.052	34.280	29.561	24.190	29.018	9.416	14.316	24.117	14.316	33.918	24.117	24.117
SALDO INICIAL	323.166	339.332	38.993	113.073	142.091	151.507	165.823	168.940	204.557	238.175	262.292	286.410
Fluxo Extra Operacional												
(-) Investimentos												
(-) Parceramentos Externa Consultoria + Fiscal												
(-) Financeiro, Encaminhamento Atual	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000
SALDO FINAL DE CAIXA	336.058	358.102	375.411	387.303	404.735	402.534	405.202	417.640	420.347	442.424	454.769	467.859

92

FLUXO DE CAIXA CONSOLIDADO DOS ANOS 1,2,3,4, E 5.

mp engenharia

PRÉMISSAS PARA PROJEÇÃO

Faturamento	3.253.471	3.253.471	3.253.471	3.383.613	3.513.750
Desconto NF Pravidiência	178.941	178.941	178.941	186.099	193.256
Inadimplênciia	30 dias				

FLUXO DE CAIXA PROJETADO

Entradas	ANo 1	ANo 2	ANo 3	ANo 4	ANo 5
Recebimentos de Vendas	3.074.530	3.074.530	3.074.530	3.186.763	3.309.743
Descontos					

A - TOTAL DOS RECEBIMENTOS

Saídas	ANo 1	ANo 2	ANo 3	ANo 4	ANo 5
Custos Variáveis	3.074.530	3.074.530	3.074.530	3.186.763	3.309.743

(-) Impostos LP

IR/CSLL sobre Vendas Lucro Presum.	1.942.732	1.942.732	1.942.732	2.013.650	2.091.358
(-) CSV - MATERIAL E INSUMOS	248.890	248.891	248.891	257.976	267.932
(-) CSV - TERCERIZADOS	74.179	74.179	74.179	76.887	79.854
(-) CSV - GASTOS GERAIS SERVIÇOS	1.271.318	1.271.318	1.271.318	1.317.727	1.368.579
Custos Fixos	274.556	274.556	274.556	284.578	295.560
(-) Aluguel	73.789	73.789	73.789	76.482	79.434
(-) Despesas de Pessoal	837.432	837.432	837.432	886.704	939.204
(-) Despesas Administrativas	55.358	55.368	55.368	58.200	61.104
(-) Despesas Bancárias	496.020	496.020	496.020	525.780	557.316
(-) Provisão de Décimo e Férias	236.016	236.016	236.016	250.176	255.176
	8.016	8.016	8.016	8.016	8.412
	42.012	42.012	42.012	44.532	47.196

B - TOTAL DOS PAGAMENTOS OPER

SALDO OPERACIONAL	2.780.164	2.780.164	2.780.164	2.900.354	3.030.562
SALDO OPERACIONAL ACUM	294.366	294.366	294.366	286.410	279.181
SALDO INICIAL	2.685	102.407	102.407	207.576	323.166
Fluxo Extra Operacional					467.859
(-) Investimentos					

(-) Parceramentos Extra Concursais + Fiscal

(-) Financ. Endividamento Atual	110.644	105.197	94.776	57.717	18.136
(-) Saldo Final de Caixa	84.000	84.000	84.000	84.000	84.000
	102.407	207.576	323.166	467.859	644.904